

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

PORTARIA N° 1.471 DE 05 DE JULHO DE 2024

"Afasta servidores sem prejuízo de vencimentos e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Completar nº 03/2017, resolve:

Art. 1.º DESINCOMPATIBILIZAR, para fins eleitorais, sem prejuízo de vencimentos, os servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a partir de 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, para as eleições em disputa na circunscrição que os servidores se encontram lotados.

Nome:	Cargo:
Selma Heli Tedeschi Araújo	Escriturário
Cassia Efigênia de Oliveira Rodrigues	Professor de Educação Básica I
Maria Rosa Valério de Carvalho	Ajudante Geral
Lucia Maria de Jesus de Saboya Andrade	Técnico de Segurança do Trabalho
Valdete Aparecida Daólio Ávila	Professor de Educação Básica I
Ademir de Jesus Ferreira	Motorista
Nilton Cesar Panegassi	Motorista de Ambulância
Antônio Carlos Montini	Motorista
Renata Maria Luiz da Rosa	Agente Comunitário PSF
Wagner Pereira Junior	Ajudante Geral
Gilberto Fernando Campari	Auxiliar de Enfermagem do PSF
Luis Ricardo de Oliveira Santos	Operador de Máquina Retro Escavadeira
Marcia Aparecida Campanari	Inspetor de Aluno
Luciano Gomes Carneiro	Professor de Educação Básica II
Sergio Benedito Pedro	Motorista
Rosangela de Souza Gomes	Agente Comunitário PSF
Sandro de Jesus Ribeiro	Jardineiro
Carina Souza Gallo	Agente de Atendimento ao Público da Saúde

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

Prefeitura do Município da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 05 de julho de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 05 de julho de 2024

GIOVANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO Diretora de Administração e Governo Municipal